

DELIBERAÇÃO Nº 016 – 11/02/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.146 de 17/12/2009, estabelecendo recursos financeiros para municípios com equipes de Saúde da Família que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
- Projeto de Implantação do Programa Saúde na Escola do município de Curitiba, que está contemplado na referida Portaria;
- aprovação do referido Projeto pelo Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

APROVA a adesão do município de Curitiba ao Programa Saúde na Escola, e, o respectivo projeto de implantação do Programa no município.



Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual